



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO 049/08

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice – Presidente de Coordenação técnica,
obedecendo às atribuições que lhe confere o Estatuto da FERJ,

Considerando as imposições estabelecidas pela Lei 10.671/03;

Considerando as disposições do art. 3º, c/c art.18, parágrafo único do
Regulamento Geral das Competições da FERJ;

Considerando que em razão da não liberação pelo Departamento Geral de
Diversões Públicas do CBMRJ, em decorrência da falta dos laudos técnicos
exigidos por Lei referente à vistoria de seu respectivo estádio,

R E S O L V E:

A partida Olaria x Bréscia pelo Campeonato Estadual da 2ª Divisão de
Profissionais de 2008, referente a 6ª rodada do turno, dia 13/08/2008 ás 15:00
horas, será realizada no Estádio Mourão Filho, com portões fechado, sendo
proibida a venda de ingressos e presença de público, exceto das pessoas
diretamente envolvidas no evento.

Rio de Janeiro, 11 agosto de 2008.
ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica